



PPGIELA
Programa de Pós-Graduação
Interdisciplinar em Estudos
Latino-Americanos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

EDITAL 13/2020 – PPGIELA
ATO DE RETIFICAÇÃO N.º 01 DO EDITAL 12/2020 - PPGIELA
PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS(AS) REGULARES 2021
MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designada pela Portaria nº 817/2019/GR, publicada no boletim de serviço nº 504 de 13 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente edital, o ato de retificação n.º 01 do edital 12/2020 – PPGIELA nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do referido edital.

ONDE SE LÊ:

ANEXO I

Modelo de carta de aceite (para os(as) orientadores(as))

À Coordenação e à Comissão Seleção do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA).

Comunicar que, na hipótese de aprovação no exame de seleção para ingresso em 2021-1, aceito orientar o(a) candidato(a) _____, na elaboração de seu projeto de dissertação e no seu desenvolvimento até a sua defesa.

Informo ainda que, a proposta de trabalho a ser desenvolvida com o candidato, enquadra-se no contexto da linha de pesquisa:

- () Práticas e Saberes
- () Trânsitos Culturais
- () Fronteiras, Diásporas e Mediações

COMPROMISSOS MÍNIMOS PARA ORIENTADOR(A)

1. Ao aceitar orientar, compromete o(a) orientador em viabilizar a pesquisa a atender as demandas docentes regimentais do PPGIELA e as deliberadas pelo colegiado, bem como da Instrução Normativa PRPPG 01/2017, e suas posteriores retificações, e outras normas superiores, destacando:
 - 1.1. Apoiar a qualidade do conhecimento teórico do(a) orientado(a) e a regularidade de suas atividades em atendimento aos prazos do programa definidos no regimento ou pelo colegiado;
 - 1.2.



PPGIELA
Programa de Pós-Graduação
Interdisciplinar em Estudos
Latino-Americanos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS
Viabilizar a execução da pesquisa de Dissertação, e a preparação da(s) publicação(ões) do trabalho em meio de comunicação científica de qualidade.

Foz do Iguaçu, de de 2020.

Atenciosamente,

Docente Responsável (Carimbo ou número de SIAPE ou de registro funcional e assinatura ou assinatura digital via SIPAC)

LEIA-SE:

ANEXO I

Modelo de carta de aceite (para os(as) orientadores(as))

À Coordenação e à Comissão Seleção do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA).

Comunicar que, na hipótese de aprovação no exame de seleção para ingresso em 2021-1, aceito orientar o(a) candidato(a) _____

_____, na elaboração de seu projeto de dissertação e no seu desenvolvimento até a sua defesa, cujo título provisório é:

Informo ainda que, a proposta de trabalho a ser desenvolvida com o candidato, enquadra-se no contexto da linha de pesquisa:

- () Práticas e Saberes
- () Trânsitos Culturais
- () Fronteiras, Diásporas e Mediações

COMPROMISSOS MÍNIMOS PARA ORIENTADOR(A)

1. Ao aceitar orientar, compromete o(a) orientador em viabilizar a pesquisa a atender as demandas docentes regimentais do PPGIELA e as deliberadas pelo colegiado, bem como da Instrução Normativa PRPPG 01/2017, e suas posteriores retificações, e outras normas superiores, destacando:

1.1. Apoiar a qualidade do conhecimento teórico do(a) orientado(a) e a regularidade de suas



PPGIELA
Programa de Pós-Graduação
Interdisciplinar em Estudos
Latino-Americanos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS
atividades em atendimento aos prazos do programa definidos no regimento ou pelo colegiado; 1.2.
Viabilizar a execução da pesquisa de Dissertação, e a preparação da(s) publicação(ões) do trabalho
em meio de comunicação científica de qualidade.

Foz do Iguaçu, de de 2020.

Atenciosamente,

Docente Responsável (Carimbo ou número de SIAPE ou de registro funcional e assinatura ou
assinatura digital via SIPAC)



Emitido em 03/09/2020

EDITAL N° Edital13-PPGIELA/2020 - PPGIELA (10.01.06.01.04.06)

(N° do Documento: 13)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 03/09/2020 10:37)

DIANA ARAUJO PEREIRA

COORDENADOR DE CURSO

1619312

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos> informando seu número: **13**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **03/09/2020** e o código de verificação: **9f21c17f6b**